

MATRÍCULA

100.291

FICHA

01

Várzea Grande

Livro nº 2

Mato Grosso

Registro Geral

Várzea Grande/MT, 13 de Abril de 2015.

IMÓVEL: Apartamento nº 309 do Bloco 04 - 3º Pavimento do **"CONDOMÍNIO CHAPADA VERDE"**, situado na Rua Aníbal Molina Ribeiro, s/nº, Bairro Ponte Nova, nesta cidade de Várzea Grande/MT, assim descrito: Frente com os apartamentos de final 07, fundos com a área externa (vazio), à esquerda com a área externa (vazio); à direita com os apartamentos de final 10; Fração Ideal- 0,006551283; Área Real Total- 65,2931; Área Real Privativa Coberta Padrão- 42,86; Área Real Privativa Coberta Padrão Diferente ou Descoberta-; Área Real Estacion.- 12,00; Área Real Uso Comum- 10,4331; será composto de Sala, 02 Quartos, circulação, 01 banheiro social, cozinha/serviço, e **01 vaga de estacionamento sob o nº 130, descoberta e livre.**

PROPRIETÁRIA: **MRV PRIME FAVA INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.929.627/0001-85, com sede na Rua do Flamengo, nº 145, Sala 05, Bairro Jardim Guanabara, em Cuiabá-MT.

REGISTRO ANTERIOR: Sob nº 6: **94.142** aos 08.08.2014 - Deste R.G.I.

Emol: R\$ 25,50

Renata Carla Maciel
Claria e Registradora Substituta

R/1: 100.291

Data: 20 de Maio de 2015.

CREDOR: **BANCO DO BRASIL S.A.** sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote s/n, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, representado por sua **Corporate Infraestrutura e Incorporadoras SP 1911 - SP**, prefixo 1911-9, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/6954-08, neste ato representado pela **senhora Kelly Cristiane Fernandes de Araujo Bezerra**, brasileira, divorciada, bancária e economiária, inscrita no CPF/MF nº 176.674.138-00, detentora da Carteira de Identidade nr. 221346156 emissão da SSP/SP em 23.06.2010, residente e domiciliada em Vargem Grande Paulista/SP. **DEVEDOR HIPOTECANTE:** **MRV PRIME FAVA INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, com sede em Cuiabá/MT, na Rua do Flamengo, nº 145, sala 5, Jardim Guanabara, CEP 78.010-675, inscrito no CNPJ/MF sob o nr. 10.929.627/0001-85, representada neste ato por **Alexandre Machado Vilela**, brasileiro, engenheiro civil, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF nº 398.664.406-72,

Continua no verso →

MATRÍCULA

100.291

FICHA

01-v

detentor da Carteira de Identidade nº MG-527.422 emissão SSP/MG em 14.09.2000, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Amoroso Costa, nr. 88, Santa Lucia, CEP 30.350-570; e **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**, brasileiro, administrador, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF/MF nº 013.255.636-76, detentor da Carteira de Identidade RG nº 5.500.127 emissão do SSP/MG em 25.08.1998, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Rodrigo Otávio Coutinho, nº 320, apto 700, Belvedere, CEP 30.320-200.

INTERVENIENTE CONSTRUTORA: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A., com sede em Belo Horizonte/MG, à Rua Amoroso Costa, nº 88, Santa Lúcia, CEP 30.350-570, inscrita no CNPJ/MF nº 00.409.834/0001-55, representada neste ato por **Alexandre Machado Vilela**, retro qualificado, e **Jose Luiz Meireles**, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, inscrito no CPF/MF nº 315.796.636-72, detentor da Carteira de Identidade nr. MG-489.035 emissão SSP/MG em 21.09.2005, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Amoroso Costa, nr. 88, Santa Lucia, CEP 30.350-570. **FIADOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede em Belo Horizonte/MG, à Avenida Raja Gabaglia, nº 2.720, exceto lado direito do 1º andar e sala 21, Estoril, CEP 30.494-170, inscrita no CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20, representada neste ato por **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Sousa**, retro qualificado, e **José Adib Tomé Simão**, brasileiro, administrador, casado em regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF/MF nº 071.004.346-53, detentor da Carteira de Identidade nr. MG-15.934.217 emissão PC/MG em 04.08.2005, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Rua Davos, nº 590, Vila Alpina, CEP 34.000-000. **EMPREENDIMENTO FINANCIADO E**

OBJETO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: Descrição do Imóvel objeto da garantia hipotecária: *o imóvel descrito na presente matrícula.*

CONDIÇÕES DA ABERTURA DE CRÉDITO: Abertura de Crédito no valor total de até: R\$ 11.091.000,00 (onze milhões e noventa e um mil reais).

Encargos Financeiros: Durante o período de carência: Tx. Efetiva a.a. 8,300%, Tx. Efetiva a.m. 0,667%, Durante o período de amortização: Tx. Efetiva a.a. 8,300%, Tx. Efetiva a.m. 0,667%, Juros de Mora: 1,000%, Multa Moratória: 2,000%, Dia do mês de vencimento/liberação de parcela: 09/12; **Prazo de construção:** 24 meses; **Prazo previsto para início da obra:** 00 meses; **Prazo de carência após o término da construção:** 00 meses. **Vencimento previsto da primeira prestação:** 09.01.2017; **Data prevista para o vencimento final do financiamento:** 09.12.2018; **Prazo de**

Continua na ficha 02

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

100.291

FICHA

02

Várzea Grande

Mato Grosso

Livro nº 2

Registro Geral

amortização: 24 meses. Prazo total da operação: 48 meses; Sistema de Amortização: SAC; Índice mínimo de cobertura da garantia: 1,25; Forma de liberação do crédito: Anexo I; Valor de avaliação do imóvel objeto da garantia deste financiamento: R\$ 18.485.000,00 (dezoito milhões e quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).

Forma de liberação do crédito:

Nº da Parcela de Liberação	Percentual (%) Previsto de Liberação
1	9,98
2	1,60
3	1,65
4	2,39
5	2,34
6	2,86
7	3,23
8	3,50
9	3,84
10	4,15
11	3,69
12	3,90
13	3,34
14	3,63
15	3,70
16	3,81
17	4,11
18	4,32
19	4,89
20	4,83
21	5,87
22	6,87
23	7,69
24	3,81

Das Garantias: *Em garantia da dívida oriunda do presente instrumento, que compreende o principal e todos os seus acessórios, inclusive prêmios de seguros, reajustes monetários e demais obrigações assumidas, o Devedor constitui em favor do Credor, em primeira, única e especial HIPOTECA, o imóvel constante da presente matrícula, com as construções já existentes e acessões e benfeitorias que lhe serão*

Continua no verso →

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

100.291

FICHA

02-v

incorporadas, encontrando-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou responsabilidades, inclusive dúvidas e dívidas, arresto, seqüestro, penhoras, tributos em atraso e de quaisquer ônus em favor de terceiros.

Penhor de Direitos Creditórios: Fica estabelecido, ainda, que a dívida assumida pelo Devedor perante o Credor terá a garantia adicional do penhor de todos os direitos creditórios decorrentes da comercialização das unidades autônomas residenciais e comerciais, incluindo parcela correspondente à entrega das chaves. **Fiança:** Assina o presente instrumento, ainda, na condição de Fiador e principal pagador a MRV Engenharia e Participações S.A., já qualificada, responsabilizando-se, solidariamente com o Devedor, nos termos do artigo 829 do Código Civil (Lei nº 10.406/02), pelo fiel cumprimento das obrigações e compromissos ora assumidos, com expressa renúncia aos benefícios de que tratam os artigos 827, 835 e 838 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02), obrigando-se o Devedor, quando assim for exigido, a substituí-la(s) imediatamente por outra(s), submetendo(s) a aprovação do Credor. **Título:** Hipoteca. **Forma de Título:** Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Hipoteca, Penhor, Fiança em Garantia e Outras Avenças nº 191.100.640, expedido em data de 27.06.2014 e Instrumento Particular de Primeira Rerratificação ao Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Hipoteca, Penhor, Fiança em Garantia e Outras Avenças nº 191.100.640, firmado em 27.06.2014 entre o Banco do Brasil S.A. e MRV PRIME FAVA INCORPORAÇÕES SPE LTDA, expedido em data de 13.01.2015, ambos pelo Banco do Brasil S/A. *Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do presente contrato.*

Emol: R\$ 1.629,95.

AV/2: 100.291

Data: 20 de Maio de 2015.

DA CESSÃO DE CRÉDITO: Ao Credor será facultado ceder e transferir a terceiros, os direitos creditórios decorrentes deste contrato, no todo ou em parte, independentemente de qualquer aviso ou concordância do Devedor.

Emol: R\$ 5,25.

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Continua na ficha 03

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
100.291

FICHA
03

Várzea Grande
Livro nº 2

Mato Grosso
Registro Geral

AV/3: 100.291

Data: 20 de Maio de 2015.

Procede-se a esta averbação para constar a seguinte Certidão em nome da **MRV PRIME FAVA INCORPORAÇÕES SPE LTDA**: **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, Código de Controle da Certidão: 52E9.DC8D.7082.1863, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 18.05.2015, válida até 14.11.2015; abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

[Assinatura]

Emol: R\$ 5,25.

Constance Maria Maciel
Notária e Registradora Substituta

R-4: 100.291

Data: 17 de Julho de 2015.

Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel na Planta Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida nr. 276.412.898, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, expedido pelo Banco do Brasil S.A em data de 13/05/2015, a proprietária: **MRV PRIME FAVA INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede em Cuiabá/MT, Rua do Flamengo nº 145 SL 5, Jardim Guanabara, CEP 78010-675, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 10.929.627/0001-85, neste ato representada por seu procurador **Gustavo Henrique A. de Souza**, CPF nº 025.909.431-56, conforme instrumento publico de procuração lavrado no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto/DF, em 29.12.2014, fls. 150 do livro 3118-P. **VENDEU** o apartamento descrito na presente matrícula a **ROBERT AUGUSTO DE ARRUDA**, brasileiro(a), trabalhador(a) informal, solteiro(a) não convivente em união estável, nascido(a) em 25/06/1991, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação 05340957407, emissão de DETRAN MT, em 18/12/2012, inscrita no CPF/MF nº 033.813.171-05, residente e domiciliada em Várzea Grande/MT, Rua Ministro Luiz Ambrosio 188, Manga, CEP 78.115-740. **CONSTRUTORA: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A**, com sede em Belo Horizonte/MG, a Rua Amoroso Costa nº 88, Santa Lucia, CEP 30.350-570, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.409.834/0001-55, neste ato representada por**

Continua no verso →

MATRÍCULA

100.291

FICHA

03-V

seu procurador: Gustavo Henrique A. de Souza, CPF nº 025.909.431-56, conforme instrumento publico de procuração lavrado no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG em 23.12.2014, fls. 76/77, livro 2024. **FIADORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Raja Gabaglia, nº 2720, exceto lado direito do 1º andar e sala 21, Estoril, CEP 30.494.170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, *neste ato representada por seu procurador: Gustavo Henrique A. de Souza*, CPF nº 025.909.431-56, conforme instrumento publico de procuração lavrado no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG em 12.12.2014, fls. 83/89 do livro 2021. **INCORPORADORA: MRV PRIME FAVA INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, acima qualificada e da mesma forma representada. Valor da fração ideal do terreno: R\$ 6.551,28 (seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). Construção do imóvel: 24 (vinte e quatro meses). Valor de Venda e Compra do Imóvel: R\$ 137.700,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos reais). Forma de Pagamento do Valor de Venda e Compra do Imóvel: Recursos próprios do(s) Comprador(es): R\$ 23.097,00, Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00, Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 11.403,00. Financiamento concedido pelo Credor: R\$ 103.200,00.

[Assinatura]

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 168,82.

AV/5: 100.291

Data: 17 de Julho de 2015.

Procede-se a esta averbação, nos termos da Trigésima Nona do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel na Planta Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida nr. 276.412.898, para constar o seguinte: O Credor na qualidade de credor do crédito relacionado ao ônus que pesa sobre o imóvel financiado, autoriza a baixa do gravame incidente sobre a unidade autônoma objeto deste contrato.

[Assinatura]

Emol: R\$ 5,25

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Continua na ficha 04

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
100.291

FICHA
04

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

AV/6: 100.291

Data: 17 de Julho de 2015.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 07/07/2015, no valor de R\$ 1.229,33.

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 5,25.

R-7: 100.291

Data: 17 de Julho de 2015.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contração, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF., CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência VÁRZEA GRANDE/MT, prefixo 2764-2, situada na Av. Felinto Muller 646, centro em Várzea Grande/MT, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o número 00.000.000/2834-76, ~~representado por seu procurador substabelecido: Sandro Ney de Souza Pacheco~~, brasileiro, bancário e economiário, casado na comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade RG nº 06809205-5, emissão da SSP-RJ inscrito no CPF sob o nº 225.741.072-68, residente em Cuiabá/MT. **DEVEDORA) FIDUCIANTE: ROBERT AUGUSTO DE ARRUDA**, brasileiro(a), trabalhador(a) informal, solteiro(a) não convivente em união estável, nascido(a) em 25/06/1991, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação 05340957407, emissão de DETRAN MT, em 18/12/2012, inscrita no CPF/MF nº 033.813.171-05, residente e domiciliada em Várzea Grande/MT, Rua Ministro Luiz Ambrosio 188, Manga, CEP 78.115-740. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Valor total do financiamento: R\$ 103.200,00. Valor do Financiamento: R\$ 103.200,00. Custas Cartorárias com registro: R\$ 0,00. Custas com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00. Sistema de Amortização: PRICE-POS. Número de Parcelas: 00378. Período de Amortização: 10/12/2016 a 10/11/2046. Taxa anual de juros (normalidade): 5,004% ao ano (nominal); 5,116% ao ano (efetiva). Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 10. Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "E", isto é, "taxa anual de juros". Juros de mora: 1% ao mês. Multa Moratória: 2%. Valor do Encargo Mensal Devido no

Continua no verso→

MATRÍCULA

100.291

FICHA

04-V

Período de Amortização (Valor Previsto na Primeira Prestação): Amortização/Capital: R\$ 124,01. Juros: R\$ 429,98. Tarifa de Administração e manutenção do contrato: R\$ 25,00. Valor total da primeira prestação (exceto comissão pecuniária devida ao FG Hab): R\$ 578,99. Data prevista do vencimento da primeira prestação mensal – pós conclusão da obra: 10/12/2016. **Tarifa de alteração contratual:** vide tabela tarifas do Credor, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do Credor. **Fluxo da Operação no Ato da Contratação (Resolução CMN 4197/13):** Valor devido no ato da contratação (B+C): R\$ 103.200,00 100,00%. Valor do financiamento concedido (B.1 + B.2): R\$ 103.200,00 100,00%. Valor do financiamento a ser liberado ao Vendedor e a Intervenção: R\$ 103.200,00 100,00%. Valor do financiamento despesas acessórias (B.2.1+B.2.2): R\$ 0,00 0,00%. Custas cartorárias com registro: R\$ 0,00 0,00%. Custos com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00 0,00%. Despesas vinculadas à concessão de crédito (c01+c02+cn): R\$ 0,00 0,00%. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma de Título:** Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel na Planta Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida nr. 276.412.898, expedido pelo Banco do Brasil S.A em data de 13/05/2015. **Da Garantia Fiduciária:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o COMPRADOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, obrigando-se por si e por seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa e a responder integralmente pela evicção, conforme previsto no artigo 450 do Código Civil, tudo na forma da lei. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.**

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 1.152,63.

AV/8: 100.291

Data: 17 de Julho de 2015.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito do CREDOR poderá ser cedido ou transferido a terceiros, no todo ou em parte, hipótese em que a

Continua na ficha 05

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
100.291

FICHA
05

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

proprietária fiduciária do imóvel objeto da garantia será transmitida ao novo credor, ficando este sub-rogado em todos os direitos e ações, inclusive seguros.

[Assinatura]

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 5,25.

AV/9: 100.291

Data: 17 de Julho de 2015.

Procede-se a esta averbação para constar a seguinte Certidão em nome da MRV PRIME FAVA INCORPORAÇÕES SPE LTDA: **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 30/06/2015, válida até 27/12/2015, e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

[Assinatura]

Emol: R\$ 5,25.

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

AV/10: 100.291

Data: 16 de Outubro de 2017.

Procede-se a esta averbação, para constar a **edificação do Empreendimento Residencial "Condomínio Chapada Verde", composto de 144 unidades autônomas com 7.548,10m² de área construída**. Apresentaram neste ato: Habite-se nº 937/2016 processo nº 405059/2016 datado de 25/11/2016, INSS nº 002902016-88888807 emitido em 14/12/2016 válido até 12/06/2017, Certidão de Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica nº 169852 datada de 06/12/2016 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso, e Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, e que ficam arquivados neste R.G.I.

Apurecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 577,90.

AV/11: 100.291

Data: 16 de Outubro de 2017.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Averba-se que em 16 de Outubro de 2017, procedeu-se no livro 03, de Registro Auxiliar, a averbação da Convenção Condominial do "Condomínio Chapada Verde", o qual recebeu o nº 2: 4.840.

Emol.: R\$ 6,15.

Apurecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Continua no verso →

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

100.291

FICHA

05-v

Protocolo sob nº 291409

Livro nº 01

Data: 24/06/2022:

R/12: 100.291

Data: 27 de junho de 2022.

De conformidade com a **Decisão** expedida em data de 18/05/2022, pelo Juizado Especial Cível do Jardim Glória, desta Comarca de Várzea Grande/MT - **Processo nº 1006855-91.2020.8.11.0002**, em que é **Exequente**: Condomínio Chapada Verde e **Executado**: Robert Augusto de Arruda, **procedemos o registro da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula.**

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 85,40.

Protocolo sob nº 297797

Livro nº 01

Data: 24/11/2022.

R/13: 100.291

Data: 28 de novembro de 2022.

De conformidade com o **Despacho** expedido em data de 31/10/2022, pelo Juizado Especial Cível do Jardim Glória desta Comarca de Várzea Grande/MT, assinado de forma digital pela Juíza de Direito Dra. Viviane Brito Rebello - **Processo nº 1035137-08.2021.8.11.0002**, em que é **Exequente**: Condomínio Chapada Verde e **Executado**: Robert Augusto de Arruda, **procedemos o registro da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula.**

Emol.: R\$ 85,40.

Tôma Carla Maciel
Registradora Substituta

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis